

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1077/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1077/2022/SDPG de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.314.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.06.2023 a 16.06.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 12399/2022.

LEIA-SE:

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.06.2023 a 19.06.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 12399/2022.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7310fff9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)